



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEIEF Educar SESC		
EMENTA: Recredencia o Educar SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental EEIEF, INEP 23260378, anteriormente denominado de EEIEF Educar SESC, no município de Iguatu, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 3054222/2012	PARECER Nº 0218/2014	APROVADO EM: 04.04.2014

I – RELATÓRIO

Rocilda Silva Ferreira, diretora geral do Educar SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental EEIEF, no município de Iguatu, anteriormente denominada de EEIEF Educar SESC, mediante o processo nº 3054222/2012, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, e a aprovação da mudança de denominação.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, sediada na Rua 13 de Maio, 1130, Bairro Centro, CEP: 63.500-000, no município de Iguatu, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 03.612.122/0019-56, com Censo Escolar nº 23260378.

Compõem o quadro técnico-administrativo a professora Rocilda Silva Ferreira, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar expedida pela Universidade Federal do Ceará-UFC, e como secretário escolar, Edilberto Ferreira Braúna, Registro nº 5431.

O corpo docente é composto de 33 professores, dos quais, 29 são habilitados e quatro autorizados temporariamente, perfazendo um total de 87,7% de pessoal qualificado na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 450 obras para um total de 1.102 alunos matriculados. A proporção de livros por aluno, situa-se, portanto, no baixíssimo patamar de 0,4 livro por aluno

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, a engenheira civil Liduina Maria Studart de Andrade, CREA nº 11183-D, e a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da expedição do Alvará Sanitário.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0218/2014

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0278/2014, da autoria da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados insertos no SISP.

Faz-se oportuno recomendar a direção da escola ampliar o acervo bibliográfico para, no mínimo, cinco livros por aluno e adequar o corpo docente às exigências da Lei nº 9394/1996 (LDB), até a data do novo credenciamento da instituição.

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Educar SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental EEIEF, no município de Iguatu, anteriormente denominado de EEIEF Educar SESC, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016, a aprovação da mudança de denominação e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE